



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.374/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 117/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 117/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para abastecimento dos veículos da Secretaria de Assistência Social, que efetuarão visitas domiciliares do CRAS I e II, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **REDE FLEX DE POSTOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

AVANÇADA QUALIDADE



1997

CONTRATO Nº 001/97
DE 06/07/2012

CONTRATO Nº 001/97
DE 06/07/2012

CONTRATO Nº 001/97
DE 06/07/2012

CONTRATO Nº 001/97
DE 06/07/2012

PACO MUNICIPAL

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/07/2012 DE Nº 9520
UMUARAMA, 06/07/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS